

**FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**  
**ERRATA AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO**  
**ESCOLA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNO**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA EM BRASÍLIA**  
**2º SEMESTRE DE 2022**

- 1. Retirar a alínea F** (que trata das cartas de recomendação) e alínea J (que trata da dissertação), no item 4.2.1, reordenando alfabeticamente as alíneas subsequentes. Dessa forma, o item 4.2.1 passa a ter a seguinte redação:

4.2.1 A inscrição será formalizada mediante ao upload da documentação abaixo, na página de inscrição do Processo Seletivo:

- a. Documento de identidade ou Passaporte (candidatos estrangeiros);
- b. CPF (caso não conste no documento de identidade);
- c. Currículo Vitae ou Lattes/CNPq atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);
- d. Histórico escolar do curso de graduação. O histórico deve conter as disciplinas cursadas, as respectivas notas, a especificação das suas inserções em cursos ou programas, a carga horária e período em que as disciplinas foram cursadas;
- e. Diploma de Graduação. Em caso de curso realizado no exterior, o documento deverá ser consularizado pela representação do Brasil (Embaixadas/Consulados) no país de origem do diploma ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, e apresentado com a tradução juramentada. Candidatos em fase de conclusão de curso de Graduação poderão apresentar, para inscrição ao Processo Seletivo, declaração com previsão de conclusão de curso (emitida há menos de 60 dias). Para a efetivação da matrícula será obrigatória a apresentação do Diploma ou uma declaração contendo a data de colação de grau;
- f. Carta de Apresentação do Candidato digitada em português dissertando:
  - As razões pelas quais o candidato se considera em condições de cursar o MPE.
  - Suas realizações relevantes na vida profissional.
  - As razões pelas quais considera que o MPE BSB será útil em sua vida profissional.
- g. Formulário de inclusão de Nome Social (anexo II);
- h. Laudo Médico (candidatos com deficiência) - (anexo III);

- 2. Inserir alínea F** em informações complementares, no item 4.2.1, que passa a ter a seguinte redação:

Informações Complementares:

- a. Todos os documentos deverão ser digitalizados, gerados no formato “PDF” e anexados à Ficha de Inscrição.
- b. Não serão aceitas fotos de documentos.
- c. O tamanho máximo permitido para upload de cada documento é de 1,5MB.
- d. Os documentos que possuem frente e verso ou mais de 1 (uma) página, devem ser digitalizados em um único arquivo (ex.: identidade, passaporte, diploma, etc.).
- e. Os candidatos deverão consultar o status da documentação enviada através do site [www.fgv.br/eesp/processoseletivo/mpeembrasil](http://www.fgv.br/eesp/processoseletivo/mpeembrasil), no menu Visão Geral, no link Acompanhe sua

Inscrição. Os documentos serão verificados no prazo de 3 (três) dias úteis após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

- f. O não cumprimento do prazo do envio dos documentos de candidatura, ou apresentados fora do padrão estabelecido, invalidarão a inscrição do candidato no Processo Seletivo
3. **Retirar integralmente** o item 4.3, que trata dos procedimentos para apresentação das cartas de recomendação.
  4. **Retirar integralmente** o item 4.4, que trata das orientações para elaboração da Dissertação.

Brasília, 01 de abril de 2022.

Antonio de Araujo Freitas Junior  
Pró-reitor de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação  
Fundação Getulio Vargas